

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
RESOLUÇÃO Nº002/2023-CMS DE 14 DE MARÇO DE 2023

**RESOLUÇÃO Nº002/2023-CMS DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Aprova o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 146ª Reunião ordinária, realizada aos 28 dias de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº888/2015, resolve:

- APROVAR o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde do município de Carnaúba dos Dantas/RN, que tem por tema “que tem por tema **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**”.

**MARTIM BERNARDO DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN  
Gestão 11/2021 a 10/2023

Homologo a Resolução CMS/RN, nº 02, de 14 de março de 2023, nos termos da Lei municipal 885/2015.

**LUÍS EDUARDO DANTAS**

Secretária Municipal de Saúde/carnaúba Dos Dantas

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:000CFB0E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/09/2023. Edição 3114  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>